



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 043/2022 (DAD)

Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 043/2022 (DAD), assinado em 02 de Maio de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD), que tem por objeto a execução de "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA E DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA CEDAE – SISTEMA SASB", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 610/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 30 de abril de 2024, autuada sob index. 73207525 do Processo E-12/800.137/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **24 (vinte e quatro) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index. 68803838 e informações de index. 72847561 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **48 (quarenta e oito) meses**, encerrando-se no dia **04 de maio de 2026**, conforme autuado sob o index. 73207525 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 9.795.266,88 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, e será pago em parcelas conforme o cronograma físico-financeiro acostado sob o index. 73394879 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores autorizados para a 1ª repactuação (index 60144698), 2ª repactuação (index 70345852) e o 1º reajuste (index 60144698) integram-se ao valor desta renovação, conforme demonstrado na tabela de valores consolidados, anexada sob o index 71133146 do processo administrativo de referência. Ressalta-se que os valores relacionados a acréscimos contratuais, incluídos na tabela mencionada, não devem ser considerados, uma vez que esse pleito não foi aprovado em Resolução de Diretoria, conforme manifestações de index. 72847561, 72981061 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110305
Centro de Custos n.: DE05020000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000187

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de R\$ 19.590.533,76 (dezenove milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme informações prestadas no index. 73831245 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida no parágrafo décimo da cláusula décima primeira do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo terceiro da aludida cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em via digital, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela CONTRATADA

ÂNGELO PEREIRA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 03 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Pereira, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 03/05/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 03/05/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **73832379** e o código CRC **0F47880B**.

Referência: Processo nº E-12/800.137/2021

SEI nº 73832379

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 29/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e o SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPOL
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de mensalidade conforme o disposto no inciso VIII do art. 4º do Decreto n.º 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.
PRAZO: 06/05/2024 a 06/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/001597/2024.

Id: 2565070

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o Processo Eletrônico de Dispensa PED nº 02781/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) púlpitos fabricados em acrílico transparente visando atender às necessidades da Subsecretaria de Eventos e Ações Promocionais, pelo valor estimado disposto no item 8 do Termo de Referência e critério de julgamento do tipo menor preço por item, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no SIGA no dia 16/05/2024, das 11h às 16h. O Termo de Referência da Contratação encontra-se disponível no site: www.compras.rj.gov.br.

Finalizada a etapa de lances, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá entregar a documentação prevista no item 4.7 do Termo de Referência, bem como a proposta de preços, na Coordenadoria de Licitações situada à Rua Pinheiro Machado, s/nº - Prédio Anexo - 4º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10hs às 17hs, ou pelo e-mail: licitação@casacivil.rj.gov.br, no prazo de 03 (três) úteis, a contar da solicitação do agente de contratação. Processo Eletrônico nº SEI-150002/000150/2024.

Id: 2565098

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*** INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 057/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: V Fórum Novo Saneamento.
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003027/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 013/2024 (DPR)).
*** Omissão I.O. no D.O. do dia 09/05/2024.**

Id: 2564913

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*** INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 058/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO M BRAVO RECUPERA.
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica devidamente especializada, sem vínculo empregatício, exclusividade ou subordinação hierárquica, para identificação análise e levantamento de depósitos e/ou garantias em dinheiro vinculadas a processos judiciais arquivados em definitivo, no âmbito da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: 25% (vinte e cinco por cento).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/027899/2023 (Credenciamento nº 020/2023).
*** Omissão I.O. no D.O. do dia 09/05/2024.**

Id: 2564914

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*** INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 060/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELTRONIC BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos transceptor de rádio de comunicação tetra, modelos fixo e portátil, com Sistema de Programação e Gerência dos Terminais, bem como treinamento, contemplando instalação em diversos endereços, garantia com suporte e reposição de peças pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no termo de referência do PRODERJ e na ata de registro de preços n. 0003/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 958.788,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028779/2023 (Ata de Registro de Preços do Proderj nº 0003/2023).
*** Omissão I.O. no D.O. do dia 09/05/2024.**

Id: 2564915

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*** INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 061/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AVK - VÁLVULAS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Válvulas Borboleta Tri-Excêntricas da Nova Elevatória da Zona Rural (NEZR) para a Estação de Tratamento de Água do Guandu (ETA GUANDU).
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/007951/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0004/2024 - DAD-3).
*** Omissão I.O. no D.O. do dia 09/05/2024.**

Id: 2564916

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*** INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 134/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Para promover o Acréscimo de 15 (quinze) postos de trabalho.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 3.226.939,40 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008854/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0035/2023).
*** Omissão I.O. no D.O. do dia 09/05/2024.**

Id: 2564911

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*** INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 9.795.266,88 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.137/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 610/2022).
*** Omissão I.O. no D.O. do dia 09/05/2024.**

Id: 2564912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0016/2024
OBJETO: Aquisição de analisador de alcalinidade.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 27/05/2024.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/021105/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2565086

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 145/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e LALITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/005997/2024.**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 167/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e SPATRANS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/002285/2024.**

Id: 2565136

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a PAVIBRAS - PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA.
OBJETO: Contratação prestação de serviço contínuo de manutenção, conservação com utilização de ligante de PG (64-10) em misturas tipo GAP, de acordo com a instrução técnica do DER-RJ (it-67), com redução de ruído maior que 4 decibéis para um GRIP TEST e 0,6, para uma massa asfáltica com teor de ligante igual ou superior à 8%, para restaurações em trechos descontínuos, com espalhamento do GAP pela acabadora utilizando nivelamento eletrônico com sistema de esqui de no mínimo 6 metros, a extensão a ser executada será de 40km, em trechos descontínuos, além de serviços de correção com tapa buracos nos pavimentos de diversas vias, com recuperação de passivos ambientais e melhoria da Mobilidade na Região Metropolitana.
PRAZO: Vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses e o prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.179.332,36 (sessenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.
EMPENHO: 2024NE00066.
PROCESSO Nº SEI-150005/000141/2023.

Id: 2565247

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Contrato nº 05/2021.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 05, relativo à prestação de serviços na implantação de Geoport e atualização da base cartográfica do Estado do Rio de Janeiro com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
PRAZO: A presente rescisão operará efeitos a partir da data de 12 de agosto de 2022, declarando o CONTRATANTE que aceita, em caráter definitivo, o objeto contratual até então executado.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.2024.
FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000670/2022.
***Omitido no D.O. de 02.12.2022.**

Id: 2565034

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento de ofício do auto de infração, pelo motivo constante do processo administrativo, o qual se encontra à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 39/2024, conforme Processo SEI- 040070/000239/2021

REPARTIÇÃO FISCAL

00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais Avenida Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

CLINICA OBSTETRICA SANTA MARIA MADALENA LTDA
 CNPJ 30.869.986/0001-00 - Processo nº E-04/091/001032/2014
 Auto de Infração nº 03.434264-2, de 29/05/2014
 Valor reclamado: R\$ 108.430,71.

Id: 2565084

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 41/2024, conforme o Processo nº SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

00.05 - AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção Avenida Presidente Vargas Nº 670, 5º Andar, Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

D G M ELETRO MOVEIS LTDA
 Inscrição Estadual 85.627.899 - Processo nº E-04/894740/1999
 Auto de Infração nº 01.090690-7, de 19/08/1999

Id: 2565085

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.
PARTES: CODIN e a JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA (50%) E RODRIGO JABER (50%).
OBJETO: Prorrogar, por prazo indeterminado, a vigência do Contrato nº 003/2021.
VALOR: R\$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais), para 12 (doze) meses de contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 56 da Lei Federal nº 8.245/1991, e respectivo parágrafo único, c/c Enunciado nº 22 da PGE/RJ e pelo Decreto Estadual nº 48.886 de 05/01/2024. Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.
PROCESSO Nº SEI-220010/000188/2021.

Id: 2565003

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011.
PARTES: CODIN e a RB110 PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o retorno do valor mensal do aluguel, para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme acordado no Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 003/2011; a redução de 20% (vinte por cento) nos valores contratuais, por força do Decreto nº 48.886 de 05/01/2024; da locação do 36º andar, a partir de 01 de abril de 2024.
VALOR: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Lei nº 8.245/1991, Decreto nº 48.886 de 05/01/2024 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.
PROCESSO Nº SEI E-11/30.111/2012.

Id: 2565004

AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da Agência, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o processo nº SEI-220009/000021/2022, **CONVOCA**, sub judice, para admissão em emprego público, o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2023 - realizado na data de 21 de Maio de 2023 e homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2023 - listado abaixo:

CARGO	NOME	CLASS	VAGA
Advogado	MATHEUS VIEIRA DE ALMEIDA FERREIRA	3º colocado	AC

O convocado, após a admissão, estará sujeito ao regime de trabalho celetista e, no que diz respeito à previdência social, ao Regime Geral de Previdência.

O convocado estará sujeito ainda, para que possa ser admitido, ao cumprimento dos requisitos presentes no Edital 2023.01 do Concurso Público da AGERIO e em suas retificações, bem como da legislação em vigor.

Id: 2564892